

SECRETARIA JUDICIÁRIA

A V I S O

O SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 publicada no DOPJ de 20/08/2009, do Aviso Conjunto nº 04 publicado no Dje nº 64 de 07/04/2020, do Ato Conjunto nº 08 publicado no Dje nº 75 de 27/04/2020, do Ato Conjunto nº 11 publicado no Dje nº 86 de 13/05/2020, do Ato Conjunto nº 13 publicado no Dje nº 96 de 27/05/2020, do Ato Conjunto nº 16 publicado no Dje nº 103 de 05/06/2020, do Ato Conjunto nº 18, publicado no Dje de 06/07/2020, do Ato Conjunto nº 10, publicado no Dje de 02/03/2021, do Ato Conjunto nº 12, publicado no Dje de 10/03/2021, do Ato Conjunto nº 21, publicado no Dje de 28/05/2021, Instrução Normativa Conjunta nº 10/2021, publicada no Dje de 16/08/2021, Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicada no Dje de 30/08/2021, bem como do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco **AVISA** que :

I - A realização dos plantões judiciários obedecerá ao disposto na Resolução nº 267/2009 e nas Instruções Normativas Conjuntas nº 10 e 12/2021, todas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

II - As Diretorias do Foro de cada Sede Plantonista, no primeiro grau, deverão realizar todo o apoio logístico necessário funcionamento do Plantão Judiciário do 1º Grau - Interior;

III - A Instrução Normativa Conjunta nº 10/2021 e a Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicadas no Diário de Justiça eletrônico de 16 e 30/08/2021, respectivamente, implantaram o Processo Judicial eletrônico - PJe nos plantões judiciários do 1º Grau - Interior, inicialmente a partir de 27 de agosto de 2021, nas sedes: "Plantão Judiciário – Sede Jaboatão dos Guararapes", "Plantão Judiciário – Sede Cabo de Santo Agostinho", "Plantão Judiciário – Sede Olinda" e essas sedes receberão as demandas com matéria de Plantão por meio do sistema **PJe - Plantão** ;

IV – Nas demais sedes, até a data de **29 de outubro de 2021**, o Plantão Judiciário será exercido remotamente por meio do *e-mail* funcional das unidades judiciárias plantonistas : "Plantão Judiciário - Sede Nazaré da Mata", "Plantão Judiciário – Sede Limoeiro", "Plantão Judiciário – Sede Vitória de Santo Antão", "Plantão Judiciário – Sede Palmares", "Plantão Judiciário – Sede Caruaru", "Plantão Judiciário – Sede Garanhuns", "Plantão Judiciário – Sede Arcoverde", "Plantão Judiciário - Sede Afogados da Ingazeira", "Plantão Judiciário – Sede Serra Talhada", "Plantão Judiciário – Sede Ouricuri" e "Plantão Judiciário – Sede Petrolina".

V- Em caso de Indisponibilidade do sistema PJe, ou quando o usuário externo não dispuser de certificado digital, em razão de caso fortuito ou de força maior **devidamente comprovado**, e desde que se trate da necessidade de se praticar ato urgente ou destinado a impedir o perecimento de direito, a parte requerente deverá encaminhar as demandas, expedientes, pedidos e petições (juntamente com o registro de indisponibilidade, se for o caso), exclusivamente, para o *e-mail* institucional da unidade plantonista;

VI - Frisa-se que os novos procedimentos de utilização do PJe durante o Plantão Judiciário constam disponíveis para consulta na página da * [Wiki do PJe](#) *, no item Orientações para o Plantão (Art. 17, da IN Conjunta nº 10/2021);

VII – Ressalta-se que as orientações sobre os sistemas do CNJ, SISTAC, BNMP, BNMPU e CNAEL (art. 16, parágrafo único da IN Conjunta nº 10/2021), deve-se acessar a [página de sistemas](#) do CNJ."

VIII– Registra-se que o Plantão Judiciário do 1º Grau - Interior, **nos dias 24 e 25 de janeiro de 2026**, será exercido pelos(as) Excelentíssimos(as) Magistrados(as) e Unidades Plantonistas a seguir:

JABOATÃO DOS GUARARAPES

Área de Abrangência: Camaragibe, Moreno e São Lourenço da Mata.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
24/01/2026	Jab. dos Guararapes	Rômulo Macedo Bastos 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jaboatão dos Guararapes <e-mail: plantaojudicial.jaboatao@tjpe.jus.br >
25/01/2026	Jab. dos Guararapes	Brenda Azevedo Paes Barreto Teixeira 3ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes <e-mail: plantaojudicial.jaboatao@tjpe.jus.br >

CABO DE SANTO AGOSTINHO

Área de Abrangência: Escada, Ipojuca, Rio Formoso, Sirinhaém e Tamandaré

DATA	SEDE	MAGISTRADO
24/01/2026	Cabo	Izabel de Souza Oliveira 1ª Vara da Comarca de Escada <e-mail: vara01.escada@tjpe.jus.br >
25/01/2026	Cabo	Patrick de Melo Gariolli Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca do Cabo de Santo Agostinho <e-mail: jecrc.cabo@tjpe.jus.br >

OLINDA

Área de Abrangência: Abreu e Lima, Araçoiaba, Igarassu,
Itamaracá, Itapissuma, Paulista

DATA	SEDE	MAGISTRADO
------	------	------------

24/01/2026	Olinda	Maria Adelaide Monteiro de Abreu Lacerda Melquíades 2ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Olinda <e-mail: vfam02.olinda@tjpe.jus.br>
25/01/2026	Olinda	Naiana Lima Cunha 3a. Vara Cível da comarca de Abreu e Lima <e-mail: vara03.abreuelima@tjpe.jus.br>

NAZARÉ DA MATA

Área de Abrangência:

Aliança, Buenos Aires, Camutanga, Carpina, Condado, Ferreiros, Goiana, Itambé, Itaquitanga, Lagoa do Carro, Lagoa de Itaenga, Macaparana, Paudalho, Timbaúba, Tracunhaém e Vicência.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
24/01/2026	Nazaré da Mata	Danilo Félix Azevedo 2ª Vara da Comarca de Timbaúba <e-mail: vara02.timbauba@tjpe.jus.br>
25/01/2026	Nazaré da Mata	José Gilberto de Sousa 1ª Vara da Comarca de Timbaúba <e-mail: vara1.timbauba@tjpe.jus.br>

LIMOEIRO

Área de Abrangência: Bom Jardim, Casinhas, Cumaru, Feira Nova, Frei Miguelinho, João Alfredo, Machados, Orobó, Passira, Salgadinho, São Vicente Ferrer, Surubim, Vertente do Lério e Vertentes.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
24/01/2026	Limoeiro	Ingrid Miranda Leite Vara Única da Comarca de Passira <e-mail: vunica.passira@tjpe.jus.br>
25/01/2026	Limoeiro	Augusto Cezar de Sousa Arruda Vara Criminal da Comarca de Surubim <e-mail: vcrim.surubim@tjpe.jus.br>

VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Área de Abrangência: Vitória de Santo Antão, Amaraji, Chã de Alegria, Chã Grande, Glória do Goitá, Gravatá, Pombos e Primavera.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
24/01/2026	Vitória de Sto. Antão	Luis Vital do Carmo Filho 1ª Vara Cível da Comarca de Gravatá <e-mail: vara01.gravata@tjpe.jus.br>
25/01/2026	Vitória de Sto. Antão	Matheus de Carvalho Melo Lopes Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca Vitoria de Santo Antão < e-mail: jecrc.vitoria@tjpe.jus.br>

PALMARES

Área de Abrangência: Água Preta, Barreiros, Belém de Maria, Catende, Cortês, Gameleira, Jaqueira, Joaquim Nabuco, Maraiá, Quipapá, Ribeirão, São Benedito do Sul, São José da Coroa Grande e Xexéu.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
24/01/2026	Palmares	Rodrigo Ramos Melgaço 2ª Vara da Comarca de Água Preta <e-mail: plantao.aguapreta@tjpe.jus.br>
25/01/2026	Palmares	Rodrigo Ramos Melgaço 2ª Vara da Comarca de Água Preta <e-mail: plantao.aguapreta@tjpe.jus.br>

CARUARU

Área de Abrangência:

Agrestina, Altinho, Barra de Guabiraba, Belo Jardim, Bezerros, Bonito, Brejo da Madre de Deus, Cachoeirinha, Camocim de São Félix, Cupira, Ibirajuba, Jataúba, Jurema, Lagoa dos Gatos, Panelas, Riacho das Almas, Sairé, Sanharó, Santa Cruz do Capibaribe, Santa Maria do Cambucá, São Caetano, São Joaquim do Monte, Tacaimbó, Taquaritinga do Norte e Toritama.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
24/01/2026	Caruaru	Elias Soares da Silva 5ª Vara Cível da Comarca de Caruaru <e-mail: vciv05.caruaru@tjpe.jus.br>
25/01/2026	Caruaru	José Adelmo Barbosa da Costa Pereira 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Caruaru <e-mail: vfpub02.caruaru@tjpe.jus.br >

GARANHUNS

Área de Abrangência: Águas Belas, Angelim, Bom Conselho, Brejão, Caetés, Calçado, Canhotinho, Capoeiras, Correntes, Iati, Jucati, Jupi, Lagoa do Ouro, Lajedo, Palmeirina, Paranatama, Saloá, São Bento do Una, São João e Terezinha.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
------	------	------------

24/01/2026	Garanhuns	Marcos Antônio Tenório Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Garanhuns <e-mail: jecrc.garanhuns@tjpe.jus.br>
25/01/2026	Garanhuns	Zélia Maria Pereira de Melo 2ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Garanhuns <e-mail: vfam02.garanhuns@tjpe.jus.br >

ARCOVERDE

Área de Abrangência:
Arcoverde, Alagoinha, Buique, Custódia, Ibimirim, Inajá, Itaíba,
Manari, Pedra, Pesqueira, Poção, Sertânia, Tupanatinga e Venturosa.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
24/01/2026	Arcoverde	Felipe Marinho dos Santos Vara Única da Comarca de Buique <e-mail: varaunica.buique@tjpe.jus.br>
25/01/2026	Arcoverde	Maria Fernanda C. de Souza Vara Única da Comarca de Alagoinha <e-mail: vunica.alagoinha@tjpe.jus.br>

AFOGADOS DA INGAZEIRA

Área de Abrangência: Afogados da Ingazeira, Brejinho, Carnaíba, Iguaraci, Ingazeira,
Itapetim, Quixaba, Santa Terezinha, São José do Egito, Solidão, Tabira, Tuparetama.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
24/01/2026	Afogados da Ingazeira	João Paulo dos Santos Lima Vara Única da Comarca de Tabira <e-mail: vunica.tabira@tjpe.jus.br>
25/01/2026	Afogados da Ingazeira	João Paulo dos Santos Lima Vara Única da Comarca de Tabira <e-mail: vunica.tabira@tjpe.jus.br>

SERRA TALHADA

Área de Abrangência:
Belém de São Francisco, Betânia, Calumbi, Carnaubeira da Penha, Flores, Floresta, Itacuruba, Jatobá, Mirandiba,
Petrolândia, Salgueiro, Santa Cruz da Baixa Verde, São José do Belmonte, Tacaratu, Triunfo e Verdejante.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
24/01/2026	Serra Talhada	Ana Neri Santos Torres Vara Única da Comarca de Belém de São Francisco <e-mail: plantao.judiciario.serratalhada@tjpe.jus.br >
25/01/2026	Serra Talhada	Ana Neri Santos Torres Vara Única da Comarca de Belém de São Francisco <e-mail: plantao.judiciario.serratalhada@tjpe.jus.br >

OURICURI

Área de Abrangência: Araripina, Bodocó, Exu, Granito, Ipubi, Moreilândia,
Parnamirim, Santa Cruz, Santa Filomena, Serrita, Terra Nova e Trindade.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
24/01/2026	Ouricuri	Eugênio Jacinto Oliveira Filho Vara Criminal da Comarca de Araripina <e-mail: vcrim01.araripina@tjpe.jus.br>
25/01/2026	Ouricuri	Eugênio Jacinto Oliveira Filho Vara Criminal da Comarca de Araripina <e-mail: vcrim01.araripina@tjpe.jus.br>

PETROLINA

Área de Abrangência: Afrânio, Cabrobó, Cedro, Dormentes, Lagoa Grande, Orocó e Santa Maria da Boa Vista.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
24/01/2026	Petrolina	Elder Muniz de Carvalho Souza 2ª Vara Criminal da Comarca de Petrolina <e-mail: vcrim02.petrolina@tjpe.jus.br >
25/01/2026	Petrolina	Frederico Ataíde Barbosa Damato Vara Única da Comarca de Lagoa Grande <e-mail: vunica.lagoagrande@tjpe.jus.br >

Bel. Carlos Gonçalves da Silva

Secretário Judiciário

AVISO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO

O SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009, publicada no DOPJ de 20/08/2009, Instrução Normativa Conjunta nº 10/2021, publicada no DJe de 16/08/2021, Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicada no DJe de 30/08/2021 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA** que haverá **Plantão Judiciário Remoto do 1º Grau - Interior**, em face de **Feriado Municipal**, nos termos do **expediente SEI nº 00001475-07.2026.8.17.8017**, na(s) Comarca(s) abaixo especificada(s):

FERIADO MUNICIPAL NA COMARCA DE OURICURI

DATA	COMARCA	MAGISTRADO
2 0/01/2026	Ouricuri	Exmo. Dr. João Victor Rocha da Silva Vara Única da Comarca de Exu <e-mail: varaunica.exu@tjpe.jus.br >

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 16 de janeiro de 2025.

Bel. Carlos Gonçalves da Silva
Secretário Judiciário

AVISO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO

O SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009, publicada no DOPJ de 20/08/2009, Instrução Normativa Conjunta nº 10/2021, publicada no DJe de 16/08/2021, Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicada no DJe de 30/08/2021 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA** que haverá **Plantão Judiciário Remoto do 1º Grau - Interior**, em face de **Feriado Municipal**, nos termos do **expediente SEI nº 00001009-27.2026.8.17.8017**, na(s) Comarca(s) abaixo especificada(s):

FERIADO MUNICIPAL NA COMARCA DE PAUDALHO

DATA	COMARCA	MAGISTRADO
26/01/2026	Paudalho	Exmo. Dr. Iarly José Holanda de Souza 2ª Vara da Comarca de Paudalho <e-mail: vara02.paudalho@tjpe.jus.br >

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 16 de janeiro de 2025.

Bel. Carlos Gonçalves da Silva
Secretário Judiciário

AVISO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO

O SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009, publicada no DOPJ de 20/08/2009, Instrução Normativa Conjunta nº 10/2021, publicada no DJe de 16/08/2021, Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicada no DJe de 30/08/2021 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público,

a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA** que haverá **Plantão Judiciário Remoto do 1º Grau - Interior**, em face de **Feriado Municipal**, nos termos do e-mail, na(s) Comarca(s) abaixo especificada(s):

FERIADO MUNICIPAL NA COMARCA DE SURUBIM		
DATA	COMARCA	MAGISTRADO
2 0/01/2026	Surubim	Exmo. Dr. Joaquim Francisco Barbosa 2ª Vara Cível da Comarca de Surubim Servidores: Vitor Gomes de Sales e José João da Silva <e-mail: 2v_civel.surubim@tjpe.jus.br >

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 16 de janeiro de 2025.

Bel. Carlos Gonçalves da Silva
Secretário Judiciário

O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA Nº 02/2022-DG, PUBLICADA NO DJe DE 08/02/2022 E REPUBLICADA NO DJe DE 15/02/2022, EXAROU, NA DATA DE 16/01/2026, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):

SEI nº 00001145-17.2026.8.17.8017 – Requerente: Exmo. Dr. Danilo Félix Azevedo, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Timbaúba – DESPACHO: “ Considerando a informação acima e com fundamento no art. 1º da Resolução nº 372, de 30 de setembro de 2014, autorizo a compensação requerida pelo **Exmo. Dr. Danilo Félix Azevedo, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Timbaúba**, ficando os plantões judiciários datados de **16/12/2018, 31/12/2018 e 30/12/2019**, compensados com os expedientes forenses dos dias **20 a 22/01/2026**. Registre-se que a substituição ficará a cargo do 1º substituto automático da Unidade, **Exmo. Dr. José Gilberto de Sousa, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Timbaúba, Matrícula nº 175.379-7**, conforme anuência prevista na mencionada Resolução ”.

Eu, Carlos Gonçalves da Silva, Secretário Judiciário, fiz publicar.

O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA Nº 02/2022-DG, PUBLICADA NO DJe DE 08/02/2022 E REPUBLICADA NO DJe DE 15/02/2022, EXAROU, NA DATA DE 16/01/2026, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):

SEI nº 00000900-45.2026.8.17.8017 – Requerente: Exmo. Dr. Marupiraja Ramos Ribas, Juiz de Direito de 3ª Entrância do Juizado Especial Criminal de Caruaru – DESPACHO: “ Considerando a informação acima e com fundamento no art. 1º da Resolução nº 372, de 30 de setembro de 2014, autorizo a compensação requerida pelo **Exmo. Dr. Marupiraja Ramos Ribas, Juiz de Direito de 3ª Entrância do Juizado Especial Criminal de Caruaru**, ficando os plantões judiciários datados de **21/06/2024 e 22/06/2024**, compensados com os expedientes forenses dos dias **22 e 23/01/2026** ”.

Eu, Carlos Gonçalves da Silva, Secretário Judiciário, fiz publicar.

O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA 16/01/2026, OS SEGUINTE(S) DESPACHOS:

Requerimento – (Processo SEI nº 00000575-96.2026.8.17.8017) – **Exmo. Des. Alberto Nogueira Virgínio** – ref. ind. férias: “À Diretoria Geral com a certidão de publicidade da decisão presidencial. ”

Requerimento – (Processo SEI nº 00001405-15.2026.8.17.8017) – **Exma. Drª. Maria Margarida de Souza Fonseca** – ref. licença médica: “Registre-se a licença médica concedida por 15 dias, nos termos do atestado apresentado. ”

Requerimento – (Processo SEI nº 00041413-30.2025.8.17.8017) – **Exmo. Sr. Luiz Mário de Góes Moutinho (juiz aposentado)** – ref. licença-prêmio: “À Diretoria Geral com a certidão de publicidade da decisão presidencial. ”